



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 006/2022

Institui o Conselho de Políticas Públicas
e dá outras providências

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO que o Conselho de Políticas Públicas é órgão que tem o condão de atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho de Políticas Públicas, por área, com os seguintes membros:

EDUCAÇÃO

- Marli Aparecida Franco;
- Analice Saraiva Valente Araújo;
- Maria Aparecida de Jesus Souza;
- Paulo Gustavo Grossi Silva;
- Carla Beatriz Soares;
- Rosângela Aparecida Souza;
- Cristiane Aparecida Baquim;
- Rosa Reis;
- Bartomélio da Silva Martins.

SAÚDE

- Elge de Azevedo M. Fialho;
- Alda Maria Leão;
- Lilian Aparecida Gomes Souza;
- Elza Maria Vieira Demion;
- Silvio Martins de Oliveira.



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

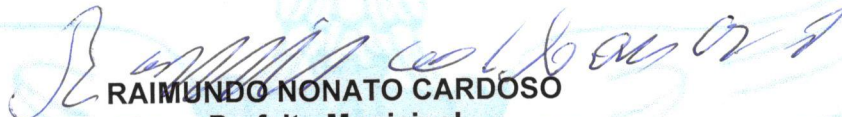
ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Vera Sônia Saraiva;
- Vera Fialho Martins;
- Ariane Amélia Calil Rezende;
- Janaína Paula Vidal Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 04 de janeiro de 2022.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal